



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, s/n, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 1/2021

Aprova as honorarias prevista no artigo 263, V –
“*homenagem à mulher*” e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, aprovou e, eu, Ângelo Otaviano Nunes, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 264 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a concessão de honraria em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A Câmara Municipal concede a justa e necessária homenagem às mulheres que se destacam em nosso Município por seus próprios méritos e cujos nomes foram aprovados, por unanimidade, para receberem a justa e indispensável honraria:

I - Áurea Célia Aparecida Lagares Oliveira;

II – Cléa Maria da Silva Faria;

III -Júlia Maria Protázio Abreu Amaral;

IV - Lúcia Helena Gonçalves Dias;

V - Maria Aparecida Moreira Nunes Otaviano;

VI - Maria Francisca de Oliveira;

VII - Marines Medeiro;

VIII – Laura Horttes Pereira;

IX - Maria José Vitório Moreira.

Art. 2º Em respeito aos Decretos Estaduais nº 4.593- R e Estadual nº 1212- S, as homenageadas receberam das mãos do Vereador autor da concessão da honraria, posto que, excepcionalmente, não será realizada a Sessão Solene presencialmente, em razão Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo, decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.10)

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dorés do Rio Preto, 8 de março de 2021.

ÂNGELO NUNES OTAVIANO
Presidente da Câmara Municipal